



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Resolução nº 006/95

Espécie do Expediente "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Guaíba a participar de audiências no Congresso Nacional."

Proponente: Mesa Diretora

Data de entrada 18 / abril / 19 95

Protocolado sob n.º 1592/95

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 18.04.95 foi
aprovado por unanimidade. *[assinatura]*
Res. 004/95





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 006/95

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Guaíba a participar de audiências no Congresso Nacional."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Guaíba autorizado a participar de audiências no Congresso Nacional nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se

José Diogo Rocha Boeira
1º Secretário

Fl. 01
MEL

PR 006/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021373 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C36FF81ABF7903EDA24110E1FC62





UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL
" NOSSA UNIÃO É NOSSA FORÇA "

Of. nº 098/95

Porto Alegre, 18 de abril de 1995.

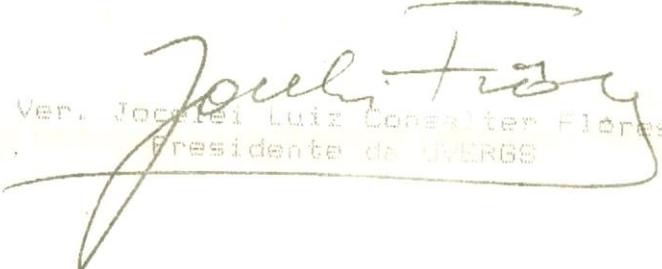
Excelentíssimo Senhor:

A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL/UVERGS, tem a grata satisfação em dirigir-se a Vossa Excelência para convidá-lo a participar das audiências agendadas com a Presidência do Senado Federal, Senador José Sarney, Presidência da Câmara Federal, Deputado Luiz Eduardo Magalhães e com as diversas lideranças partidárias junto ao Congresso Nacional.

Destacamos que pretendemos realizar essas reuniões nos próximos dias 24, 25, 26, 27 e 28 do corrente, tendo como pauta as reivindicações municipais frente ao processo de Reforma Constitucional que se instaura naquela Casa de Leis.

Certos de contarmos com sua participação junto a esses encontros, no ensejo renovamos nosso apreço e estima.

Saudações Legislativas e Municipaliístas!


Ver. Jocinei Luiz Cassalter Flores
Presidente de UVERGS

Excelentíssimo Senhor
OSVALDO PEREIRA MELLO
MD. Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Guaíba
GUAIBA/RS.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º Andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF - Fones: (051) 227-2965 e 227-5671 (FAX) 5671
CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

CGC nº 88.993.175/0001-98 - Utilidade Pública Estadual - Boletim nº 125/88 D.O. 04.01.89

PR 006/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021373 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C36FF81ABF49EB7903EDA24110E1FC62



F1-02
M22



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E S O L U Ç Ã O N° 004/95

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Guaíba a participar de audiências no Congresso Nacional."

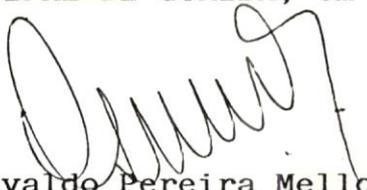
VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

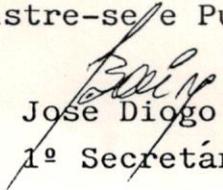
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Guaíba autorizado a participar de audiências no Congresso Nacional nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 19 de abril de 1995.


Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. José Diogo Rocha Boeira
1º Secretário

PR 006/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camafaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021373 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C36FF81ABF49EB7903EDA24110E1FC62

